CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 5

de 17 de janeiro de 2007

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DAS SALAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO "DEOLINDO PEIXOTO F. GERALDES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. DECRETA:

Art. 1°..

Fica estabelecido, por locação mensal das salas localizadas no Terminal Rodoviário "Deolindo Peixoto F. Giraldes" do Município de Jardim - MS, os seguintes valores a partir de 01 de Fevereiro de 2007:

Bloco "A" - 23 UFMJ (Unidade Fiscal do Município de Jardim)

Bloco "C" - 7,5 UFMJ

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 17 DE JANEIRO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 5/2007 - 17 de janeiro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em